



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO**  
**15ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL**  
Av. Rangel Pestana, 300 - 13º andar - São Paulo - SP - CEP 01017-911  
Tel.: (11) 3243-3838 - Fax: (11) 3243-3586

**OFÍCIO Nº 00965/DSD-15**

São Paulo, 31 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício C-035/11 datado de 24 de maio 2011, solicitando ao Senhor ao Secretário desta Pasta a implementação do reajuste de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) referente ao dissídio coletivo-2010/2011 nos pagamentos das Complementações de aposentadorias e pensões oriundas da SABESP que estão sob a responsabilidade desta Secretaria.
2. O assunto foi alçado a douta Consultoria Jurídica desta Pasta que se manifestou favorável a aplicação do reajuste salarial de 5,05% sobre os salários de abril/2010.
3. Assim, no mês de competência de julho/2011 foi aplicado o referido reajuste aos pagamentos dos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão - Lei 4819/58, que estão sob a responsabilidade desta Pasta.
4. Os pagamentos retroativos referentes aos meses de maio/2010 a junho/2011 foram inseridos na folha de agosto/2011, cujos créditos estão previstos para o dia 06/09/2011, juntamente com o pagamento mensal.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

**MARIA HELENA VILCHEZ MARTIN**  
Diretora da DSD-15

Ilmº Senhor  
**DANIEL CASTILHO AZEVEDO**  
Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP  
Rua Treze de Maio, 1642  
Bela Vista  
CEP: 01327-002 - São Paulo-SP

*Realizado em 09/09/11*